



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL- COOPERSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Cooperado,

A Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Jaboticabal - COOPERSERV, CNPJ 00.881.828/0001-40, NIRE 354.00036575-5, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são de número 408 (quatrocentos e oito), em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a realizar-se no salão Casa Festa na Avenida João Pinto Ferreira, nº 140, Aparecida, na cidade de Jaboticabal, São Paulo, no dia 23/02/2023 (quinta-feira), às 16h, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em primeira convocação; às 17h, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em segunda convocação; às 18h, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados em terceira convocação, para deliberar sobre o(s) seguinte(s) assunto(s):

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício social de 2022, compreendendo relatório da gestão, balanço patrimonial, demonstrativo de sobras e perdas, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demais documentos.
2. Destinação das sobras apuradas no período de 2022;
3. Eleição dos membros para compor a Diretoria Executiva;
4. Fixação da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;
6. Comunicado de Assuntos Gerais (Sem deliberação)

Observações:

1. Conforme Regulamento Eleitoral, o pedido de registro de chapas para a Diretoria poderá ser realizado na sede da cooperativa, de segunda a sexta-feira, no seu horário de funcionamento, até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia, não contando o dia desta, ou seja, 17/02/2023 (sexta-feira)
2. Para se candidatar aos cargos, os interessados devem atender aos requisitos constantes no Regulamento Eleitoral e Política de Sucessão, cujos estão disponível na sede da cooperativa.
3. A assembléia será realizada fora da sede da cooperativa por falta de espaço adequado que comporte os cooperados.
4. As demonstrações contábeis que compoem o dossie do item nº1 estão disponiveis na sede da cooperativa.

Jaboticabal, 11 de fevereiro de 2023
Jussara Gonçalves de Lima
Presidente

**Avenida Treze de Maio, nº 556 – Centro - Jaboticabal/SP
(16) 3202-3414 /3202-3494**